

LEI Nº 2.264/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.970/2013, A QUAL ALTEROU EM PARTE A LEI MUNICIPAL N.º 1.878/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DE AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI."

A Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Parágrafo Primeiro do artigo 1° da Lei Municipal n.º 1.878/2011 de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro – As chácaras de recreio (loteamentos a beira de rios e represas) serão consideradas como zona urbana e a sua referência de avaliação será de acordo com o valor previsto no item 1.5 do Anexo I (Sem Infraestrutura)".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ficando o Poder Executivo autorizado a republicar a Lei Municipal nº 1.878/2011, de 14 de dezembro de 2011, com as alterações previstas nesta lei.

Campina Verde, 29 de setembro de 2021.

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Prefetura Municips, de Campina Varde (f. 15/em Data 29.07 21

VALUE OF ING-113



ANEXO I Pauta para Avaliações

Tipo	Descrição		Valor	
1	Terreno Urbano em Campina Verde e Honorópolis			
1.1	Zona Verde	R\$	100,00	
1.2	Zona Azul	R\$	80,00	
1.3	Zona Vermelha	R\$	70,00	
1.4	Zona Laranja	R\$	60,00	
1.5	Sem Infraestrutura	R\$	30,00	
2	Construção Urbana em Campina Verde			
2.1	Precária	R\$	300,00	
2.2	Popular	R\$	500,00	
2.3	Médio	R\$	700,00	
2.4	Fina	R\$	1.000,00	
2.5	Luxo	R\$	1.200,00	
3	Construção Urbana em Honorópolis			
3.1	Precária	R\$	200,00	
3.2	Popular	R\$	300,00	
3.3	Médio	R\$	500,00	
3.4	Fina	R\$	700,00	
3.5	Luxo	R\$	900,00	
4	Por Hectare de Terras Rurais			
4.1	Cultura de 1ª	R\$	20.500,00	
4.2	Cultura de 2ª (capim, matos)	R\$	18.000,00	



4.8	Fralda de Serra	R\$	10.000,00
4.7	Reserva Florestal	R\$	10.000,00
4.6	Brejo (varjão)	R\$	10.000,00
4.5	Chapadão	R\$	17.000,00
4.4	Campo (pastagens Naturais)	R\$	17.000,00
4.3	Cerrado (Croa, pasto artificial.	R\$	17.500,00

Campina Verde, 29 de setembro de 2021.

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal